

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 406/14

Data 05.06.14

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva Pública Municipal, senhora **Leni Ferreira de Borba**, portadora do CPF nº. 026.127.529-19 e da CI/RG nº. 67434870 SSP PR, matrícula 2180-6/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de maio de 2014.

Paraná, em 05 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Gerso Francisco Gusso
Prefeito